

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I      Nº      928

DATA : 09 de maio de 1988.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e dá outras providências.

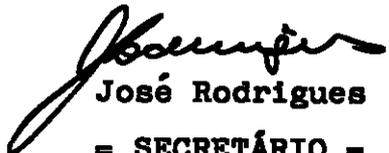
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de Cz\$:- 300.000,00 (Trezentos mil cruzados), cujo montante será aplicado em despesa de capital na complementação de aquisição de uma ambulância destinada ao Município de Paranacity.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE MAIO DE 1988.

  
José Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

